Olam Agrícola Ltda., inscrita no CNPJ **07.028.528/0031-33**, (Filial **Ilhéus**) em atendimento ao disposto na Lei nº 14.611/2023, na Portaria MTE nº 3.714, apresenta o relatório de transparência e igualdade salarial. As informações foram elaboradas e divulgadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, do Governo Federal, e levaram em conta informações do eSocial do ano de 2024. A metodologia do relatório está baseada na Classificação Brasileira de Ocupações, CBO, com agrupamentos organizados por "Grandes Grupos de Ocupações". Entendemos que, apesar das ótimas intensões da Nova Lei, as métricas escolhidas não oferecem uma apuração fidedigna da filial analisada, eis que não consideram as particularidades da atividade social realizada; agregam diferentes tipos de cargos e funções; diferentes áreas de atuação; não consideram tempo de empresa e na função, produtividade, perfeição técnica e outros elementos que devem ser considerados numa análise comparativa desta magnitude e importância. A Olam Agrícola Ltda. reforça seu compromisso com a promoção de práticas de formação, inclusão e diversidade amparadas pela governança corporativa, possibilitando o desenvolvimento contínuo da carreira de nossos profissionais.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

CNPJ: 07028528003133

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 90,6% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 96,4%

Indicador	Definição	Razao M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	Salário mediano para Mulheres (M) / Salário mediano para Homens (H) — Divisão M /H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %	90,6%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	Número total de Homens = Salário médio para Homens (H) / Número total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M) — Divisão M /H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)	96,4%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça

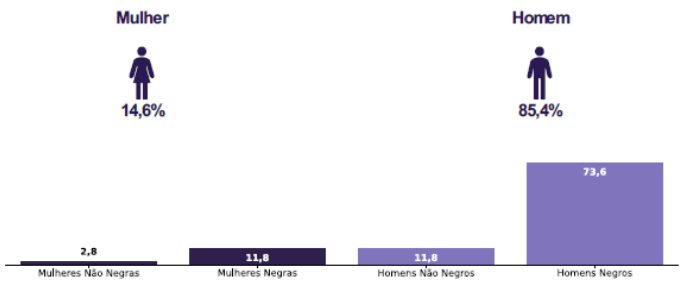

Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:

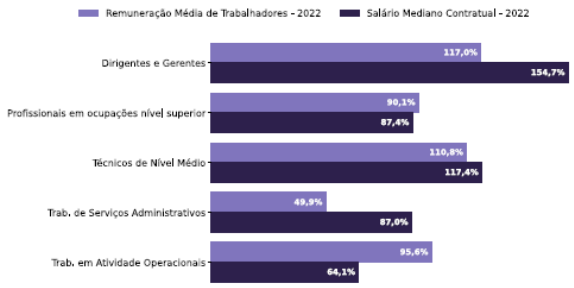

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	Re
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	Re
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	Re
Ações para aumentar a diversidade	**1º Sem 2024**
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	Re Re Re Re Re
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	Re

Fonte: eSocial. Rais 2022 e Portal Emprega Brasil mar.2024